

INTERESSADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM MADRE TEREZA  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMEGEM –  
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE  
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
PROCESSO Nº 77/2014 *Publicado no DOE de 20/01/2015 pela Portaria SEE nº 215/2015, de 19/01/2015.*  
**PARECER CEE/PE Nº 141/2014-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/12/2014**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do Ofício nº 05/2014 a direção da Escola de Enfermagem Madre Tereza protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE solicitação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para ser ofertado na Avenida Dr. José Rufino, nº 2435 – Barro – Recife /PE.

O processo está constituído com a documentação relacionada a seguir:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação solicitando
- Autorização de Curso Técnico em Enfermagem;
- Cópia do Ato do Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano de Curso contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/PE Nº 1/ 2013.

Em 10/11/2014 o Processo foi redistribuído a esta Relatora, anteriormente do Conselheiro José Fernando de Melo, que em 30/06/2014 solicitou a Presidente do CEE/PE o encaminhamento à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP para a visita *in loco*. Em 13/09/2014 foi realizada a visita pela Comissão formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Debhora Isis Barbosa e Silva (Especialista Docente) e Eline Barbosa da Nóbrega (Representante do COREN). Em 10/11/2014 o Processo retornou a este Conselho, através do Ofício nº 401/2014-SEEP encaminhando o Relatório de Avaliação das condições institucionais para Autorização do Curso.

## **II – ANÁLISE:**

A documentação apresentada pela Escola de Enfermagem Madre Tereza atende a legislação vigente para autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, conforme relação apresentada no item I e anexada ao processo em tela.

A instituição apresenta toda documentação necessária previsto na Resolução CEE/PE nº 1/2013. Na ocasião da visita, a Comissão de Especialistas solicitou que o Plano de Curso e o Modelo de Diploma fossem reformulados, adequando a organização do curso, bem como o perfil profissional. Foi solicitado ainda que o Plano de Cargos e Carreiras fizesse parte do processo. A

Direção e Coordenação da referida escola acataram as sugestões e se dispuseram a refazer o Plano de Curso de acordo com o observado e encaminharam a SEEP, na forma impressa e em CD. Em 03/11/2014 a Escola de Enfermagem Madre Tereza entregou as exigências, as quais estão anexadas ao processo.

O Curso Técnico em Enfermagem ofertado pela instituição em tela busca atender as necessidades da região, visando uma formação que perceba o ser humano como um ser integral. O curso está estruturado em 04 (quatro) módulos; Módulo I com 360h.; Módulo II com 260h.; Módulo III com 320h e o Módulo IV com 260h, perfazendo um total de 1.200 horas de aulas teóricas e atividades práticas, acrescida de 600 horas destinadas ao estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, totalizando 1.800 horas aulas.

## MATRIZ CURRICULAR

### MODULO I

| DISCIPLINAS CURRICULARES      | CH<br>TEÓRICA | CH<br>VISITA<br>TÉCNICA | CH<br>ESTÁGIO<br>CURRICULAR |
|-------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|
| Português                     | 40            | -----                   | -----                       |
| Anatomia e Fisiologia Humana  | 50            | -----                   | -----                       |
| Higiene e Biossegurança       | 50            | -----                   | -----                       |
| Microbiologia e Parasitologia | 40            | -----                   | -----                       |
| Nutrição e Dietética          | 30            | -----                   | -----                       |
| Psicologia Aplicada           | 40            | -----                   | -----                       |
| Ética Profissional            | 30            | -----                   | -----                       |
| Fundamentos de Enfermagem I   | 80            | -----                   | -----                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>360</b>    | -----                   | -----                       |

### MODULO II

| DISCIPLINAS CURRICULARES         | CH<br>TEÓRICA | CH<br>VISITA<br>TÉCNICA | CH<br>ESTÁGIO<br>CURRICULAR |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|
| Fundamentos de Enfermagem II     | 80            | -----                   | 100                         |
| Enfermagem em Clínica Médica     | 120           | -----                   | 100                         |
| Enfermagem em Materno Infantil I | 60            | -----                   | -----                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>260</b>    | -----                   | <b>200</b>                  |

**MODULO III**

| <b>Componentes Curriculares</b>       | <b>CH<br/>TEÓRICA</b> | <b>CH<br/>VISITA<br/>TÉCNICA</b> | <b>CH<br/>ESTÁGIO<br/>CURRICULAR</b> |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Enfermagem em Materno Infantil II     | 60                    | -----                            | 100                                  |
| Enfermagem em Saúde Coletiva I        | 40                    | -----                            | -----                                |
| Saúde Mental                          | 50                    | 12                               | -----                                |
| Enfermagem em Emergência              | 50                    | -----                            | 100                                  |
| Noções de Administração em Enfermagem | 40                    | -----                            | -----                                |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica I     | 80                    | -----                            | -----                                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    | <b>320</b>            | -----                            | <b>200</b>                           |

**MODULO IV**

| <b>Componentes Curriculares</b>               | <b>CH<br/>TEÓRICA</b>                   | <b>CH<br/>VISITA<br/>TÉCNICA</b> | <b>CH<br/>ESTÁGIO<br/>CURRICULAR</b> |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica II            | 40                                      | -----                            | 100                                  |
| Enfermagem em Saúde Coletiva II               | 60                                      | -----                            | 100                                  |
| Enfermagem em Oncologia                       | 60                                      | -----                            | -----                                |
| Enfermagem em Geriatria                       | 50                                      | -----                            | -----                                |
| Enfermagem em Unidade de Tratamento Intensivo | 50                                      | -----                            | -----                                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>260</b>                              | -----                            | <b>200</b>                           |
| <b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA TOTAL</b>            | <b>CARGA HORÁRIA ESTÁGIO CURRICULAR</b> |                                  |                                      |
| <b>1200</b>                                   | <b>600</b>                              |                                  |                                      |

\*Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

O curso será oferecido de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde e noite, com 03 aulas diárias de 60 minutos e terá duração total de até 24 meses letivos. A especialista docente recomendou a ampliação da carga horária de estágio obrigatório, que estava com 340 horas a qual foi modificada pela Instituição para 600 horas.

O currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdo e bibliografia.

A escola apresenta os procedimentos adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com a legislação vigente.

Os critérios de Avaliação estão bem definidos e voltados para a construção de competências. Os resultados da avaliação serão expressos em notas, utilizando-se a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será aprovado em cada componente curricular, o aluno que obtiver ao final do módulo, nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% das aulas dadas nesse módulo, com a mesma nota e frequência para oportunidade de recuperação.

O Corpo Técnico e Docente possui qualificação para área de atuação, conforme titulação anexada ao processo.

O Plano de Capacitação Docente a ser vivenciado pela Instituição está voltado para privilegiar as práticas inovadoras em educação. Promoverá 02 (dois) encontros anuais com orientação de profissionais capacitados na área da Pedagogia.

O Plano de Carreira Docente está organizado em 03 níveis funcionais, cuja ascensão está vinculada ao processo de titulação acadêmica, disposto gradualmente de acordo com a titulação do docente, estimulando a realização do trabalho com qualidade.

Ao concluir o curso, com a apresentação do certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Estágio obrigatório será conferido aos alunos, o Diploma de Habilitação de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

A unidade escolar conta com uma infraestrutura física que atende às necessidades do curso; Diretoria, Secretaria Escolar, Sala de Coordenação de Curso, Biblioteca, Sala de Professores com uma bancada com quatro cadeiras, um armário, uma geladeira, sanitário masculino e feminino, um sanitário adaptado com barras de apoio, corredores livres de barreiras.

As quatro salas de aula: uma que atende a 15 alunos; duas atendem a 40 alunos e uma sala atende a 50 alunos, todas com iluminação natural e artificial, quadro branco, birô, cadeiras universitárias em fórmica, mobiliário satisfatório, dispondo de televisão e data show, como material de apoio às atividades de ensino.

O laboratório de Enfermagem está devidamente equipado, atendendo também quanto ao espaço físico. A representante do COREN chamou atenção para a necessidade de mais aquisição do Polifixo, Fita de HGT e Máscara de Venturi. A Direção acatou a recomendação e a nota fiscal encontra-se anexada ao processo.

O laboratório de informática não tem uma instalação fixa, os notebooks em quantidade de 10 são disponibilizados para as salas de aula, dependendo da necessidade.

O laboratório de Segurança do Trabalho é compartilhado com o laboratório de Enfermagem.

A Biblioteca possui três cabines para estudos individuais, uma mesa pequena com quatro cadeiras para estudos em grupo. Três computadores com internet, aeração, iluminação natural e artificial. A aquisição do acervo bibliográfico não atende às necessidades do curso e foi solicitada aquisição de livros sobre: Ética, Administração, Farmacologia, Saúde Mental e Oncologia (no mínimo dois títulos de cada). Atualizar o acervo dos demais títulos. Afixar o horário de acesso e forma de empréstimo. O acervo existente está catalogado. A Direção acatou e atendeu as solicitações e as notas fiscais encontram-se anexadas ao processo.

A instituição atende aos requisitos da Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade.

### **III – VOTO:**

De acordo com a legislação vigente e face ao exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, sem saída intermediária, a ser ministrado pela Escola de Enfermagem Madre Tereza, situada na Avenida Dr. José Rufino, nº 2435. Barro – Recife/ PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esporte de Pernambuco.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
ANA COELHO VIEIRA SELVA  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
MARIA IÊDA NOGUEIRA  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

## **V – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de dezembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

SHIRLEY